MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





OFICIAL

ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 – Nº 2506

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO № 003 AO CONVÊNIO DE CESSÃO № 02/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Processo nº 5535/2024

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33 com sede à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, portador da carteira de identidade nº

e inscrito no CPF sob o nº. ; e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória - ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LORENZO SILVA DE

m, em conformidade com a norma jurídica estabelecida por este Município de Vargem Alta, na Lei Complementar nº 010/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art. 37, e considerando a solicitação do Prefeito Municipal de Vitória – ES, conforme Ofício nº 228/2024-SEMMAM/GAB, de 30 de setembro de 2024, e ainda o Processo/Protocolo nº 5535/2024, de 01/10/2024, ajustam e firmam o presente TERMO ADITIVO, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 002/2017, celebrado entre O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, na qualidade de cedente, e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA, na qualidade de cessionário, datado de 03 de março de 2017, que tem por objeto a cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Vargem Alta OSNÉIA APARECIDA PECCOLI DA SILVA, matrícula funcional nº 002148, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério em Função de Docência – III – Educação Infantil, ao Município de Vitória, sem ônus para o Município de Vargem Alta, FICA PRORROGADO PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original e Termos aditivos.

Vargem Alta/ES, 29 de novembro de 2024.

Município de Vargem Alta/ES – Cedente

Elieser Rabello – Prefeito Municipal

Município de Vitória/ES – Cessionário

Lorenzo Silva de Pazolini – Prefeito Municipal

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária Municipal de Educação - Vargem Alta

Osnéia Aparecida Peccoli da Silva Servidora cedida

DECRETOS

DECRETO Nº 5443, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Torna público os feriados e pontos facultativos, nas repartições públicas municipais, para o ano de 2025.

Vargem Alta, sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 - Órgão Oficial do Município Nº 2506 Página 2 de 03

01/01/2025 (quarta-feira) 03/03/2025	PONTOS	DESCRIÇÃO
(quarta-feira)	FACULTATIVOS	
	Feriado Nacional	Confraternização
03/03/2025		Universal
	Ponto Facultativo	Carnaval
(segunda-feira)		
04/03/2025	Ponto Facultativo	Carnaval
(terça-feira) 05/03/2025	Ponto Facultativo	Overte faire de
(quarta-feira)	Ponto Facultativo	Quarta-feira de Cinzas
20/03/2025	Feriado Municipal	Emancipação de
(quinta-feira)		Vargem Alta
21/03/2025	Ponto Facultativo	Emancipação de
(sexta-feira)	5 . 5	Vargem Alta
17/04/2025	Ponto Facultativo	Quinta-feira da
(quinta-feira)		Semana Santa
18/04/2025	Feriado Nacional e	Sexta-feira da
(sexta-feira) 21/04/2025	Municipal Feriado Nacional	Paixão de Cristo Tiradentes
(segunda-feira)	i chado madional	inaucilles
28/04/2025	Feriado Estadual	Nossa Senhora da
(segunda-feira)		Penha
01/05/2025	Feriado Nacional	Dia Mundial do
(quinta-feira)	5 . 5	Trabalho
02/05/2025	Ponto Facultativo	Dia Mundial do Trabalho
(sexta-feira) 19/06/2025	Feriado Municipal	Corpus Christi
(quinta-feira)	r enado Municipal	Corpus Crinsu
20/06/2025	Ponto Facultativo	Corpus Christi
(sexta-feira)		
23/06/2025	Ponto Facultativo	Consagrado São
(segunda-feira)		João Batista
24/06/2025	Feriado Municipal	Consagrado São
(terça-feira)		João Batista
07/09/2025 (domingo)	Feriado Nacional	Independência do Brasil
12/10/2025	Feriado Nacional	Nossa Senhora
(domingo)	Tonado Nacional	Aparecida
27/10/2025	Ponto Facultativo	Homenagem ao
(segunda-feira)	FOITIO FACUITATIVO	Dia do Servidor
(coganiaa iona)		Público
02/11/2025	Feriado Nacional	Finados
(domingo)		
15/11/2025	Feriado Nacional	Proclamação da
(sábado)		República
20/11/2025	Feriado Nacional	Dia Nacional de
(quinta-feira)		Zumbi e da
		Consciência Negra
21/11/2025	Ponto Facultativo	Dia Nacional de
(sexta-feira)		Zumbi e da
		Consciência
		Negra
	Feriado Municipal	Consagrado Dia
08/12/2025		da Nossa Senhora
08/12/2025 (segunda-feira)		
		da Imaculada
(segunda-feira)	Ponto Escultativo	Conceição
(segunda-feira) 24/12/2025	Ponto Facultativo	
(segunda-feira)		Conceição
(segunda-feira) 24/12/2025 (quarta-feira)	Ponto Facultativo Feriado Nacional	Conceição Natal
(segunda-feira) 24/12/2025 (quarta-feira) 25/12/2025		Conceição Natal

31/12/2025	Ponto Facultativo	Confraternização
(quarta-feira)		Universal

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de **caráter essencial.**

Parágrafo único. Excetua-se também, por possuir calendário próprio em razão do cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos, a rede pública de ensino.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SAAE

PORTARIA Nº 028/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 4337 de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o que determina o plano de carreiras dos servidores do SAAE - Lei 322/98 – art.34.

RESOLVE:

Art.1°- Designar servidores abaixo para fim especial de proceder Inventário de Material e Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta por motivo de encerramento do exercício de 2024.

Membros:

Miriel Bonadiman Zanol - presidente

Maria José Magalhães de Souza- vogal

Fábio Salles Barros - vogal

Art $2^{\rm o}$ - Fica a mesma comissão de emitir relatório de Inventário de Material e Patrimônio até o dia 31.12.2024, ficando a mesma extinta à partir de 01.01.2025.

Vargem Alta - ES, 20 de Dezembro de 2024.

José Américo Salvador

Diretor do SAAE



ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL AGRICULTURA

> BERG DA SILVA ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL

Responsável: GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900 E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com